



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.467, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

**-Dispõe sobre alteração do valor da Cesta Básica concedida aos servidores públicos municipais do Município de Tatuí.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º e os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.737, de 23/01/13; e

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada no período de Janeiro a Junho de 2014, que foi de 4,89 %;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 182,53 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) o valor da Cesta Básica, concedida aos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2014.

Tatuí, 23 de Julho de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/07/2014.  
Neiva de Barros Oliveira